

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.436/0001-82**  
**DECRETO Nº 0003994/2019**  
**Data 02/05/2019**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001432/2018.**  
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 80.662,14 (oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000419	001010.0824400072.059 33909300000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2390001	67.314,42
0000438	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2390001	4.500,00
0000439	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2390001	2.000,00
0000457	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	2390001	90,00
0000419	001010.0824400072.059 33909300000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1390001	537,72
0000377	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	400,00
0000408	001010.0824300072.063 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	480,00
0000451	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	4.605,00
0000452	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1390001	500,00
0000453	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1001000	100,00
0000453	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1390001	135,00
<b>TOTAL:</b>				<b>80.662,14</b>

**TOTAL:**  
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Excesso de Arrecadação: R\$ 537,72 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos )  
 Superávit Financeiro: R\$ 73.904,42 (setenta e três mil novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais )

**ANULAÇÕES**

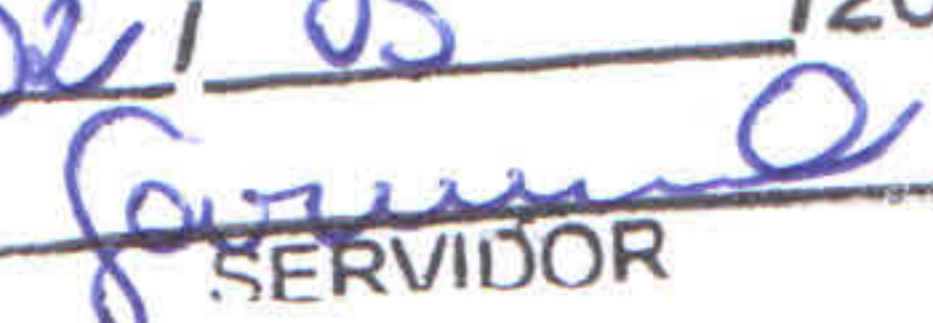
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000410	001010.0824300072.063 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	480,00
0000451	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1390001	1.035,00
0000452	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	4.705,00
<b>TOTAL:</b>				<b>6.220,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 maio de 2019.

  
 GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 02/05/2019  
  
 SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 02/05/2019  
  
 SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
 Chefe do Setor Administrativo

**Gabriela Camisqui Bastos**  
 Auxiliar Administrativo